**PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO OBJETO**

IN CAGE nº 4/2024, Art. 2º, XXXIV e Art. 9º, II, a. (DOE 17/10/2024)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. APRESENTAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de NNNNNNNNNNNNNN

Objeto: **Recuperação de estradas vicinais – EDITAL SEAPI 2025**

Valor total: R$ 300.000,00 (incluir valor exato do Plano de Trabalho)

Valor de repasse: (incluir valor exato do Plano de Trabalho pela concedente)

Valor de contrapartida: (incluir valor exato do Plano de Trabalho pela prefeitura)

1. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Vida útil: 4 anos (incluir estimativa da vida útil das melhorias)

Manutenção:

* Órgão responsável: (Ex. Secretaria Municipal de Infraestrutura)
* Periodicidade e forma de manutenção: (Ex. Manutenções mensais com retroescavadeira do município)
1. ARMAZENAMENTO E GARANTIA

Objeto de melhoria de trechos de estradas vicinais, sob responsabilidade do gestor público municipal.

1. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Custo previsto para reparo: R$ NNN,NN mensais (mensais, anuais)

Origem do custeio: Orçamento anual da Prefeitura Municipal de NNNNNNNNNNNNNN